CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.256, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Projeto de Lei Nº 1.774/2025, de autoria do vereador Luiz Gustavo Lacerda Mariani (Dr. Gustavo Mariani)

Denomina a Viela José Ciriaco Nobrega o logradouro público, localizado no bairro Jardim Paraíso, Itapecerica da Serra/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, Vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço Saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto e eu promulgo, nos termos do art. 41, parágrafo 6º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada o Logradouro Público Viela José Ciriaco Nobrega o logradouro público, localizado no bairro Jardim Paraíso, Itapecerica da Serra/SP, sem denominação anterior, localizado entre as Rua Telha e Rua Cristiano Weishaupt.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 09 de outubro de 2025.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicada na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 10/10/2025 16:38:40 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código VA7K-8MA3-FR11-FXT3